

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 632, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Resolução CSDPU nº 164, de 05 de agosto de 2020 (SEI 4308946);

Considerando o Edital nº 195, de 25 de maio de 2022, publicado no BEIDPU em 31 de maio de 2022, edição nº 100 (SEI 5249320);

Considerando o Despacho SAE 5287780;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007098/2021-43;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Livea Cardoso Manrique de Andrade como representante da Região Centro-Oeste no Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 04/07/2022, às 16:22, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5319125** e o código CRC **F7E81CFD**.